DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Homologação / Adjudicação 4
Atas de Sessões 5
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal do FUNDEB 5

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Dispensas 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portaria nº 165, de 8 de fevereiro de 2024.

Altera a composição da Comissão Especial de Concursos Públicos e Processos Seletivos instituída pela Portaria nº 642/2023, de 10 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o requerimento da servidora Jéssica Santos da Silva, protocolado sob o nº 1188/2024, de 18 de janeiro de 2024, solicitando substituição de sua designação na Portaria nº 642/2023 na composição da Comissão Especial de Concursos e Processos Seletivos.

RESOLVO:

Art. 1º **ALTERAR** os incisos I e III Art. 2º da Portaria nº 642/2023, de 10 de agosto de 2023, passando a vigora com a seguinte redação:

I-VITOR DOS REIS NUCCI - Matrícula 100272 – Presidente;

III- GEOVANNI CHICARELI MENDENÇA, Matrícula-109054.

Art. 2º **MANTER** os efeitos dos demais disposições contidas na Portaria nº 642/20223, de 10 de agosto de 2023.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 8 de fevereiro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.157, de 8 de fevereiro de 2024.

Atribui gratificações a servidores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o Ofício nº 052/2024, de 7 de fevereiro de 2024, da Divisão de Recursos Humanos e considerando o Parecer Jurídico nº 570/2023 - PGM, solicitando a expedição de decreto de tempo de serviço (quinquênio) – a servidora pública municipal Ana Paula Ragassi Valim.

Considerando o Ofício nº 049/2024, de 7 de fevereiro de 2024, da Divisão de Recursos Humanos e considerando o protocolo nº 991/2024, solicitando a expedição de decreto de tempo de serviço (quinquênio) – a servidora pública municipal Cristiane Luisa da Silva Lima.

Considerando o Ofício nº 048/2024, de 7 de fevereiro de 2024, da Divisão de Recursos Humanos e considerando o Parecer Jurídico nº 12/2024 - PGM, solicitando a expedição de decreto de tempo de serviço (quinquênio) – a servidora pública municipal Raquel Brito Soares da Silva.

Considerando o Ofício nº 050/2024, de 7 de fevereiro de 2024, da Divisão de Recursos Humanos e considerando o Parecer Jurídico nº 9/2024 - PGM, solicitando a expedição de decreto de tempo de serviço (quinquênio) – a servidora pública municipal Silvanete Cardoso Leão Bologna.

Considerando o Ofício nº 051/2024, de 7 de fevereiro de 2024, da Divisão de Recursos Humanos e considerando o Parecer Jurídico nº 723/2023- PGM, solicitando a expedição de decreto de tempo de serviço (quinquênio) – a servidora pública municipal Thaina Andreza Brandão Angelini.

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993.

DECRETO:

Art. 1º Ficam atribuídas aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço:

I- **ANA PAULA RAGASSI VALIM**, 1º quinquênio completado em 22/12/2023;

II- **CRISTIANE LUISA DA SILVA LIMA**, 1º quinquênio completado em 11/10/2023;

III- **RAQUEL BRITO SOARES DA SILVA**, 1º quinquênio completado em 10/12/2016 e 2º quinquênio completado em 15/07/2023;

IV- **SILVANETE CARDOSO LEÃO BOLOGNA**, 1º quinquênio completado em 9/01/2024,

V- **THAINA ANDREZA BRANDÃO ANGELINI**, 1º quinquênio completado em 24/09/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 8 de fevereiro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.158, de 8 de fevereiro de 2024.

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando a finalidade de estruturar o quadro de

servidores da estrutura administrativa e para melhor atendimento da demanda no serviço público da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales, se faz necessária a convocação de candidatos aprovados para o cargo de auxiliar de limpeza.

Considerando Ofício nº 150/2023, de 11 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Governo, que solicita servidores para o referido órgão.

DECRETO:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 002/2017, homologado através do Decreto nº 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 02 (duas) vagas, para os cargos Auxiliar de Limpeza, a saber**:**

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
244º	012564	FRANCIELE DUTRA BARBOZA	22,00
245º	011657	MONIQUE SANDI CARNEIRO DA SILVA	22,00

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 8 de fevereiro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Portarias

Portaria nº 138, de 1º de fevereiro de 2024.

Designa servidores públicos municipais para composição da Comissão de Análise de Planos de Trabalho das OSCs.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

RESOLVO:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores públicos municipais efetivos, **ELLIS ANGELA GUEDES DE MOURA,** RG 34.193.640-6, **ELOISA CRISTINA COSTA**, RG 40.533.005-4 e **EVERTON JUNIO DOS SANTOS**, RG 46.139.772-9, para fazerem parte da Comissão de Análise Técnica com fundamento legal no Art. 1º, inciso V, da Lei Complementar nº 380/2022, das parcerias firmadas entre a Administração Públicas e as OSCs – Organizações da Sociedade Civil do Município de Jales, que ofertam serviços vinculados à Secretaria Municipal da Educação, a partir desta data.

Art. 2º **REVOGAR** o Art. 1º da Portaria nº 819, 26 de setembro de 2022.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 1º de fevereiro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA – A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES-SP, avisa que se encontram abertas as inscrições para instauração de processo de licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, processo registrado sob o **nº 09/2024**, Dispensa **nº 03/2024**, que **objetiva a “Aquisição de materiais para atender as necessidades atuais e futuras de manutenções, reformas e adaptações na estrutura física dos bens imóveis e bens móveis, departamentos administrativos das secretarias do município, de unidade de saúde, vias públicas, espaços comunitários e de lazer, de acordo com o registro das necessidades, presentes e futuras.” Conforme ANEXO I – Termo de Referência.** A aquisição do objeto tem como objetivo a valorização das potencialidades dos espaços, promovendo mais conforto e segurança aos ambientes e seus usuários, melhoria na funcionalidade dos locais públicos, dos bens patrimoniais com intuito de melhor atendimento aos munícipes, proporcionando espaços com condições favoráveis de funcionamento, tendo **valor médio previsto em R$ 3.686,87, (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).** O início para o recebimento de propostas será a partir do dia **09/02/2024 às 08h00**, na plataforma da **BLL (www.bllcompras.org.br), sendo o encerramento do recebimento das propostas até as 08h00 horas do dia 19/02/2024, com a abertura para a fase de lances às 09:00 horas do dia 19/02/2024, com encerramento da fase de lance às 12:00 horas do mesmo dia.** As empresas interessadas em participar da referida Dispensa poderão obter maiores informações junto ao Setor de Compras da Prefeitura do Município de Jales – SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17)

3622-3000 – Ramal 3059, 3060 ou 3008 no horário normal do expediente. O Aviso de Dispensa de Licitação, contendo as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales – SP, aos 08 de fevereiro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ASSINATURA: 30/01/2024 OBJETO: Prorrogação de prazo de execução e contrato com empresa especializada, para Execução de Pavimento e Recapeamento Asfáltico em CBUQ em diversas ruas, no município, (Lote I e Lote II), com fornecimento de Materiais/Equipamentos e Mão de Obra, conforme planos de Ações, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico Financeiros, Memórias de Cálculos e Projetos, por tempo determinado. Fica prorrogado o prazo de execução e o presente contrato, com base na Cláusula 9 do Contrato, bem como, artigo 57, § 1º inciso II e V, da Lei Federal n° 8.666/93. Além do Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Municipal, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e concordância da empresa no aditamento. MODALIDADE: Processo Licitatório nº 215/2022 - Tomada de Preço nº 27/2022 VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO: Até 01 de abril de 2024, a partir de 01 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de março de 2024, a partir de 31 de janeiro de 2024. Jales - SP, 30 de janeiro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: Lazer Transportes LTDA - VALOR: R$ 1.169.437,50 (Um milhão cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ASSINATURA: 30/01/2024 OBJETO: Acréscimo de quantitativo no contrato com empresa Lazer Transportes LTDA, com base na Cláusula Décima Sétima do Contrato, bem como, art. 65, Inciso I, alínea “a” e parágrafo 1º da lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado no dia 30/01/2024. Fica juntado aos autos a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e concordância apresentada pela empresa Contratada, todos juntados aos autos respectivamente. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2023 - Processo nº 41/2023. VIGÊNCIA: 12 meses após a emissão da Ordem de Serviço Jales - SP, 30 de janeiro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023 REFERÊNCIA: Aquisição de materiais de uso médico, enfermagem, ambulatorial, para as Unidades Básicas de Saúde, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - ANEXO I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado as empresas: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ. (MF) nº 56.081.482/0001-06, os itens 01, 35, 40 e 55. ESTRELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. (MF) nº 38.295.394/0001-25, o item 03. MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 28.199.997/0001-70, os itens 04, 05, 16 e 17. LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 49.228.695/0001-52, o item 06. ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 08.697.852/0001-91, os itens 07, 08, 41, 44, 45, 58 e 59. MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ. (MF) nº 31.085.156/0001-46, os itens 09, 12 e 49. IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ. (MF) nº 23.349.869/0001-41, o item 14. PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. (MF) nº 29.700.587/0001-23, o item 21. CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ. (MF) nº 04.063.331/0001-21, os itens 24, 30, 31, 42, 46, 47, 51, 54, 56 e 60. PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 05.159.591/0001-68, o item 27. INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ. (MF) nº 90.909.631/0001-10, o item 28. PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ. (MF) nº 14.504.853/0001-75, o item 33 e 34. H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ. (MF) nº 21.153.043/0001-87, o item 38 e 50. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales - SP, 01 de fevereiro de 2024. JÉSSICA SANTOS DA SILVA Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023 REFERÊNCIA: Aquisição de materiais de uso médico, enfermagem, ambulatorial, para as Unidades Básicas de Saúde, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - ANEXO I. D E S P A C H O Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ. (MF) nº 56.081.482/0001-06, os itens 01, 35, 40 e 55.

ESTRELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. (MF) nº 38.295.394/0001-25, o item 03. MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 28.199.997/0001-70, os itens 04, 05, 16 e 17. LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 49.228.695/0001-52, o item 06. ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 08.697.852/0001-91, os itens 07, 08, 41, 44, 45, 58 e 59. MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ. (MF) nº 31.085.156/0001-46, os itens 09, 12 e 49. IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ. (MF) nº 23.349.869/0001-41, o item 14. PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. (MF) nº 29.700.587/0001-23, o item 21. CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ. (MF) nº 04.063.331/0001-21, os itens 24, 30, 31, 42, 46, 47, 51, 54, 56 e 60. PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 05.159.591/0001-68, o item 27. INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ. (MF) nº 90.909.631/0001-10, o item 28. PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ. (MF) nº 14.504.853/0001-75, o item 33 e 34. H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ. (MF) nº 21.153.043/0001-87, o item 38 e 50. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 01 de fevereiro de 2024 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP. CONTRATADA:DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA VALOR: R$ 5.365,10 (Cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) CONTRATADA:ESTRELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA VALOR: R$ 8.950,00 (Oito mil, novecentos e cinquenta reais) CONTRATADA: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA VALOR: R$ 7.694,64 (Sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) CONTRATADA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA VALOR: R$ 421,68 (Quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos) CONTRATADA: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA VALOR: R$ 6.336,00 (Seis mil, trezentos e trinta e seis reais) CONTRATADA: MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA VALOR: R$ 7.153,85 (Sete mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos) CONTRATADA: IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA VALOR: R$ 1.430,00 (Um mil, quatrocentos e trinta reais) CONTRATADA: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR: R$ 654,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais) CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA VALOR: R$ 21.554,72 (Vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) CONTRATADA: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS LTDA VALOR: R$ 590,04 (Quinhentos e noventa reais e quatro centavos) CONTRATADA: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA VALOR: R$ 1.184,00 (Um mil, cento e oitenta e quatro reais) CONTRATADA: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA VALOR: R$ 272,80 (Duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) CONTRATADA: H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA VALOR: R$ 3.245,44 (Três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) ASSINATURA: 06/02/2024 OBJETO: Aquisição de materiais de uso médico, enfermagem, ambulatorial, para as Unidades Básicas de Saúde, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - ANEXO I. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023 - PROCESSO Nº 261/2023. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos. Jales - SP,06 de fevereiro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

.....

Atas de Sessões

Jales - SP, 07 de fevereiro de 2024. ATA DE ABERTURA DAS HABILITAÇÕES DA TP 28-23. DA: PREFEITURA DE JALES - SP. PARA: GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ (MF) n° 43.058.318/0001-36; e IRMÃOS CLEMENTE ENGENHARIA LTDA., CNPJ (MF) nº 15.174.621/0001-69 Após a análise dos autos por esta Comissão, foi constatado que as empresas participantes apresentaram sua documentação dentro das regras editalícias, portanto a CPL decidiu por HABILITÁ-LAS. A Ata da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, está inclusa nos autos do certame, os quais encontram-se com vista franqueada a qualquer interessado, nos termos do § 5°, do mesmo artigo e Lei acima citados. Da data desta publicação, inicia-se o prazo para interposição de recurso. Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso por parte das licitantes, fica designado o dia 26 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas para abertura dos envelopes nºs 02. Atenciosamente, KELLY FERNANDES FUENTES - Presidente da CPL

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDEB
DIA **15/02/2024 (5ª Feira)**
HORÁRIO: **13H30min – PRESENCIAL**
NOVO ENDEREÇO: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO (Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque)

ERRATA:
A CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDEB PUBLICADA EM 06/02/2024, ED. N.º 1504, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JALES, ESTÁ SENDO PUBLICADA NOVAMENTE POR ERRO NA DIGITAÇÃO DA DATA.

DÉBORA CÂNDIDA PONTEL
Presidente do Conselho do FUNDEB
- Quadriênio: 2023/2026 -

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

AVISO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2024

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Câmara Municipal, preferencialmente, poderá obter propostas de eventuais interessados, na modalidade Dispensa de Licitação nos termos da instrução normativa seges/me nº 67, de 8 de julho de 2021 e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Jales.

A Câmara Municipal de Jales convida empresas qualificadas para manifestarem interesse na contratação de: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, MEDIANTE A CONTRATO, NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA".**

As propostas comerciais e/ou dúvidas deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacao@jales.sp.leg.br**, ou através do site oficial da Câmara Municipal no endereço** https://scpi-jales.rlz.com.br/compraseditalc/ ou https://scpi-jales.rlz.com.br/TransparenciaCamara/ **, no máximo em até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação do aviso de manifestação de interesse, conforme** disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, encerrando-se o prazo **as 17h00m do dia 16 de fevereiro de 2024.**

Jales-SP, em 08 de fevereiro de 2024.

Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia

RUA SEIS Nº 2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br